



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

PORTARIA Nº 108/2021

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 de 15 de dezembro de 2005 e 873/2020 de 30 de abril de 2020, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício Auxílio-doença, a servidora Maria Sandola da Conceição, matrícula nº 2133, portadora do CPF: 563.137.722-53, efetiva no cargo de Agente de serviços braçais, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 17/03/2021 e termino em 19/05/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, tendo seus efeitos retroagidos a 18/03/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 03 dias do mês de maio de 2021.


UILSON JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

